



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.823 de 17 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	335041000000	Contribuição	40	2831	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1	3	R\$ 75.000,00
2.157	319030000000	Material de consumo	1	6	R\$ 15.000,00
2.157	339040000000	Serviços Tec. De Informação	1	38	R\$ 25.000,00
2.157	449051000000	Obras e Instalações	1	42	R\$ 20.000,00
2.157	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	43	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal